

# Defesa do Estado: OAB propõe o fim do CSN.

ANC P5

"Falar-se em características de defesa do Estado significa repelir a defesa de segurança nacional, retirar da Constituição o Conselho de Segurança Nacional e implantar fórmulas de defesa do Estado desatreladas do Gabinete Militar da Presidência da República, que secretaria o atual CSN. E, na medida em que se repele a segurança nacional, cria-se uma ideologia das liberdades públicas, cria-se a defesa do Estado, da sociedade civil e das instituições democráticas."

A posição é da Ordem dos Advogados do Brasil e foi manifestada ontem na Subcomissão de Defesa do Estado, da Sociedade e da Segurança, da Assembleia Nacional Constituinte, pelo presidente nacional da entidade, Márcio Thomaz Bastos. A melhor solução para o tratamento das questões de segurança do Estado, segundo o conferencista, encontra-se formulada no anteprojeto constitucional Afonso Arinos, onde se adota um Conselho de Defesa Nacional, integrado não só por elementos do Executivo mas também por parlamentares, sindicatos e outros segmentos representativos da sociedade.

Para Márcio Bastos o CSN, com sua doutrina e conceitos reducionistas do mundo, instalou no País uma visão maniqueísta, onde quem não é a favor da doutrina de segurança nacional é inimigo do Estado, considerando-se ainda que a Nação deva se transformar num coral homogêneo, sem respeito por qualquer opinião estranha.

Para a OAB, também a Lei de Segurança Nacional deve desaparecer, passando seus crimes para a atribuição da Justiça comum, prevista, portanto, no Código Penal. No que diz respeito ao papel das Forças Armadas, a OAB é de opinião que a intervenção interna deve ser perfeitamente definida, e só autorizada depois de ouvida toda a sociedade, legitimamente representada no Legislativo, e no que vier a constituir o Conselho de Defesa Nacional.

Sobre as Polícias Militares, a Ordem acha que não deve existir vínculo algum com o Exército, cabendo às PMs encontrar meio de se protegerem de manipulações, seja por parte do governo federal ou dos governos estaduais.

O papel das Forças Armadas também foi debatido ontem na Universidade Estadual de Campinas, e as principais conclusões foram de que a desmilitarização dos órgãos governamentais e a subordinação das Forças Armadas ao Poder Civil são as únicas garantias reais de uma sociedade democrática. O texto constitucional, por mais rigoroso que seja, não terá força suficiente para preservar a segurança e impedir a interferência no comando do País.

Para os debatedores — professores, cientistas políticos e jornalistas —, somente a desmilitarização de órgãos como o Serviço Nacional de Informações e o Conselho de Segurança Nacional conseguirá reduzir o poder político das Forças Armadas.

JORNAL DA TARDE

24 ABR 1987

## Primarismo Masculino

Definir benefícios iguais para os presos do sexo masculino e feminino; considerar como atividade econômica a exercida no recesso do lar; estabelecer a obrigatoriedade de manutenção de creches nas empresas; conceder aposentadoria às donas-de-casa; assistência psicológica à mulher vítima de violências sexuais e o direito a informações sobre métodos anticoncepcionais. Essas reivindicações femininas foram defendidas, ontem, pela presidenta do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher, Jacqueline Pitanguy, na Comissão de Soberania e dos Direitos e Garantias do Homem e da Mulher.

O discurso foi feito diante de todas as deputadas da Comissão e de apenas seis constituintes homens, que também se habilitaram a falar. Ubiratan Spinelli (PDS-MT) concordou com Jacqueline Pitanguy, mas ressaltou: "Vocês não devem esquecer também o papel na família, de mãe, de esposa e de amor ao lar". José Mendonça de Barros (PMDB-MG) lamentou que a "gentileza masculina em relação às mulheres anda cada vez mais reduzida". E o deputado Costa Ferreira (PFL-MA) ressaltou que a Constituinte precisa fazer com que homens e mulheres se entendam, "afinal, ambos se complementam, um precisa do outro".

Depois desses pronunciamentos, algumas mulheres do Conselho Nacional lamentavam "o primarismo dos constituintes homens".

## Definições

Na Subcomissão do Poder Legislativo, o relator José Jorge (PFL-PE) afirmou que o sistema presidencialista de governo, como é exercido hoje, está com seus dias contados do ponto de vista da Constituinte. Mas isso, segundo ele, não significa a adoção do parlamentarismo puro, como querem alguns. A subcomissão está tentando chegar a uma fórmula mista, reunindo "as vantagens do parlamentarismo e do presidencialismo, e eliminando as suas desvantagens ou defeitos".

Quanto à obrigatoriedade ou não do voto, a Subcomissão dos Direitos Políticos, dos Direitos Coletivos e Garantias já delimitou sua posição. O deputado João Agripino (PMDB-PB) deu parecer contrário ao voto facultativo, proposto por dois constituintes do PDS e dois do PFL. Para ele, o voto obrigatório não cerceia a liberdade, pois quem quiser pode votar em branco ou nulo. O deputado Maurílio Ferreira Lima (PMDB-PE) presidente da subcomissão, afirmou que em países em desenvolvimento o voto facultativo só estimula a descrença dos eleitores e preserva os privilégios da classe dominante. Essa também é a posição da maioria dos constituintes da subcomissão.

ANC 88

Pasta 24 a 30

Abril/87

011